



**ESTADO DO PARANÁ  
POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA DE PESSOAL  
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**



**EDITAL nº. 25-CFO PM/BM-2016**

**INSCRIÇÃO CONDICIONAL**  
**(Em cumprimento à ordem judicial)**

O Presidente do concurso público destinado ao ingresso e matrícula no 1º ano do curso de formação de Oficiais Policiais Militares e Bombeiros Militares da PMPR no ano de 2016, regulado pelo Edital nº. 01-CFO PM/BM-2016, no uso de suas atribuições, em conformidade com o pedido deferido no respectivo auto de mandado de segurança, resolve:

1. Dar cumprimento à ordem judicial mencionada nos autos de mandado de segurança nº. 0008463-48.2015.8.16.0174 da 5ª VFP de Curitiba, para o fim de autorizar a inscrição condicional da parte impetrante no concurso público regido pelo Edital nº. 01-CFO PM/BM-2016.

2. Informar o impetrante CÉSAR RICARDO SZTACHERA, que esta autorizada sua inscrição condicional, até às 18h00min do dia 06/11/15, utilizando-se de seu número de Cadastro de Pessoa Física (CPF), por intermédio do link [saturno.nc.ufpr.br/concursos\\_institucionais/ufpr/ps2016/cfo.php](http://saturno.nc.ufpr.br/concursos_institucionais/ufpr/ps2016/cfo.php), devendo o pagamento da taxa de inscrição ser efetivado no mesmo dia da inscrição (06/11/15).

3. Informar que a inscrição condicional do candidato será homologada após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição no processo seletivo da UFPR por meio de edital próprio, publicado no endereço eletrônico do Núcleo de Concursos da UFPR (<http://www.nc.ufpr.br/>).

Curitiba, 06 de novembro de 2015.

***Assinado no original***

**Ten.-Cel. QOPM Guilherme Teider Rocha,  
Presidente do Concurso.**